autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 19/08/2026 18:12:54.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 69/2026

ALTERE-SE a redação do PL nº 69/2026 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, a ser celebrado, anualmente, no último domingo de maio.

Art. 1º A Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

LXXVIII -

.....

k) o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, a ser celebrado anualmente no último domingo de maio;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=756814.